



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 5087
DATA ENTR 31/08/23
HORÁRIO 16:37
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 911 /2023

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a prefeitura **restabeleça o fornecimento de café e lanche aos servidores serventes de varrição e coleta diariamente e em horário regular.**

JUSTIFICATIVA

É com dedicação ao bem-estar dos trabalhadores públicos que trago perante este plenário esta relevante proposição derivada de um apelo direto de um dos servidores que integram o setor de varrição e coleta, os quais têm expressado sua insatisfação diante da ausência ou dos constantes atrasos no fornecimento de café e lanche durante suas jornadas.

A demanda em questão provém de um servidor que relata que o fornecimento irregular de refeições tem impactado negativamente sua rotina laboral. Chega a nosso conhecimento que, muitas vezes, o lanche sequer é fornecido ou chega com exagerados atrasos, comprometendo o desempenho das atividades diárias e afetando sua motivação. **Nesse contexto, torna-se crucial reavaliar e retomar o fornecimento de alimentação de forma regular e pontual.**

É importante destacar que esses servidores desempenham um papel fundamental na manutenção da limpeza e saúde de nosso município, contribuindo diretamente para a qualidade de vida de nossos munícipes. O restabelecimento do fornecimento adequado de café e lanche não apenas demonstra respeito e valorização desses trabalhadores, mas também atua como um incentivo à produtividade e ao comprometimento com suas funções.

Assim, confio que meus colegas vereadores compreenderão a importância dessa Indicação e a apoiarão, reconhecendo a necessidade de providenciar as condições adequadas para que esses servidores possam desempenhar suas atividades de forma eficaz e digna.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de agosto de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)